CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Palmas, 24 de setembro de 2026

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para limpeza de caixa d'agua, dedetização/desratização e filtros de água na sede provisória do CRM/TO

Setor Requisitante/Órgão Técnico: SEPAL

Solicitação: Autorização para realização de dispensa de licitação eletrônica em razão do valor.

Trata-se de pretensão para dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/20211, para contratação de empresas especializadas para limpeza de caixa d'agua, dedetização/desratização e filtros de água na sede provisória do CRM/TO.

A aludida contratação visa ao atendimento do Documento de Formalização de Demanda número 44/2026, formalizado no Processo SEI 26.27.000003984-0 e aprovado pela 1ª Secretária no evento **4940486**.

O Setor Requisitante, elaborou o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapas de Riscos e Pesquisa de Preços, tendo obtido o valor estimado de R$ 5.440,67 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) para a contratação.

> CAPÍTULO VIII
> DA CONTRATAÇÃO DIRETA
> **Seção I**
> **Do Processo de Contratação Direta**
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> [...]
> VIII - Autorização da autoridade competente[...] *(grifo nosso)*

Considerando as normas legais acima, **AUTORIZO a abertura de processo licitatório** na forma de contratação direta por dispensa de licitação **ELETRÔNICA,** com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº

14.133/2021, ora pretendida.

Fica consignado, por fim, que a **definição da empresa contratada** e a adjudicação do objeto ocorrerão **somente após a conclusão do procedimento eletrônico e a homologação da dispensa** realizada por meio do portal de compras governamental – **Compras.gov.br** *(antigo Compras.Net)*.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes**, **Presidente do CRM-TO**, em 24/09/2026, às 12:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4943326** e o código CRC **304CF3E2**.

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1° piso - Bairro Plano Diretor Sul | CEP 77022-322 | Palmas/TO - http://www.crmto.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.27.000003984-0 | data de inclusão: 24/09/2026